

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1/2 (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar perícia médica no INSS, no dia 23 de junho de 2026.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 23 de junho de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:15574EF2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 194/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Fortaleza, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social conduzindo servidora da Secretaria para pegar usuária do SUAS que está de alta do acompanhamento e tratamento na Casa da Mulher Brasileira - CMB, no dia 26 de junho de 2026, localizado na Rua Tabuleiro do Norte, SN, Couto Fernandes – Fortaleza – CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei nº 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 25 de junho de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:3EF8E9BF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 195/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Fortaleza, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para pegar usuária do SUAS que está de alta do acompanhamento e tratamento na Casa da Mulher Brasileira - CMB, no dia 26 de junho de 2026, localizado na Rua Tabuleiro do Norte, SN, Couto Fernandes – Fortaleza – CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei nº 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 25 de junho de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:C879F3E1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 196/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, 1/2 (meia) diária, correspondente ao percurso de deslocamento e 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Fortaleza, para participar de solenidade de entrega e Kits Pedagógicos do Selo ALECE Conselho Tutelar -Edição 2026, no dia 29 de junho de 2026, no Auditório Deputado João Frederico Ferreira, localizado no Anexo II da Assembleia Legislativa na cidade de Fortaleza-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos Reais e Cinquenta Centavos)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025 e da meia diária **R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)**

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 25 de junho de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social